DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 6
Extratos de Contratos 6
Homologação / Adjudicação 8
Vigilância Sanitária 12
Comunicados 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº. 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.272, DE 30 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente de 2025 no valor de R$ 666.000,00."

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º. Ficam transposicionados, na forma deste Decreto, as dotações orçamentárias, nos termos do art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 4.636 de 02 de outubro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2025) no valor de R$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	69	01.110.0000	04.122.0004.2.401	15.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	112	01.220.0000	12.361.0002.2.203	300.000,00

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	137	01.220.0000	12.361.0002.2.209	30.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	204	05.301.0001	10.301.0003.2.301	200.000,00

Prefeitura do Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº. 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL
02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	248	01.510.0000	08.244.0005.2.518	80.000,00

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA
02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	299	01.110.0000	04.122.0018.2.401	11.000,00

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL
02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	339	01.110.0000	15.451.0009.2.902	25.000,00

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL
02.16.02 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	356	01.110.0000	18.541.0019.2.602	5.000,00

Art. 2º Constitui recurso para atendimento do disposto no artigo primeiro, as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	71	01.110.0000	04.122.0004.2.101	(10.000,00)
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da	77	01.110.0000	04.122.0004.2.401	(5.000,00)

Prefeitura do Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº. 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

Informação e Comunicação				

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	108	01.220.0000	12.361.0002.2.203	(300.000,00)

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	141	01.220.0000	12.361.0002.2.209	(30.000,00)

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.34.00 – Outras Desp. Decorrentes de Cont. de Terceirização	219	05.301.0001	10.301.0003.2.301	(200.000,00)

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL
02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	246	01.510.0000	08.244.0005.2.518	(80.000,00)

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA
02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	300	01.110.0000	04.122.0018.2.101	(1.000,00)

Prefeitura do Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº. 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	302	01.110.0000	04.122.0018.2.401	(10.000,00)

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL
02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	344	01.110.0000	15.451.0009.2.902	(25.000,00)

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL
02.16.02 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	355	01.110.0000	18.541.0019.2.101	(5.000,00)

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 30 de maio de 2025.

Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100049/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2025

CONTRATO Nº 046/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **VIAFORTE MULT SERVICOS LTDA ME**,

CNPJ nº 04.811.937/0001-06

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO DISTRITO DE IBITIÚVA/SP, em atendimento as Secretarias Municipais de Educação,***

PREÇO TOTAL: R$ 263.520,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 30/06/2025 a 29/12/2025

DATA ASSINATURA: 04/06/2025

.....

RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Municipio de Pitangueiras/SP autoriza e ratifica o **1º Termo Aditivo Inexigibilidade nº 012/2024**, amparada pelo art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme documentos anexos ao Proc. Adm nº 100115/2025, para SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO A CONSULTA AO CONTEÚDO DAS NORMAS EM VERSÕES ESPECÍFICAS (VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES); INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS DE SÃO PAULO NO BANCO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO RESULTADO DAS PESQUISAS REALIZADAS; E ACESSO À MAIOR BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL DO PAÍS, COM MAIS DE 8 MILHÕES DE NORMAS PESQUISÁVEIS, acolhimento da proposta da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA no valor global de R$ 11.999,80/ano.

Pitangueiras, 16 de maio 2025

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

O Prefeito do Município de Pitangueiras/SP, Dimas Tadeu Bolzan autoriza e ratifica a Dispensa de Licitação nº 013/2025, amparada pelo art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme documentos anexos ao Proc. Adm nº 100074/2025, para contratação de empresa especializada para atualização e suporte no site institucional da Prefeitura do Município de Pitangueiras (www.pitangueiras.sp.gov.br)., acolhimento da proposta da empresa WILLIARTS GESTAO WEB LTDA-ME, no valor global de R$ 9.308,88, pelo período de 12 meses.

Pitangueiras, 19 de Maio 2025

RATIFICAÇÃO

O Sr. Dimas Tadeu Bolzan, Prefeito do Município de Pitangueiras/SP autoriza e ratifica o **3º termo aditivo de locação**, amparada pelo art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, conforme documentos anexos ao Proc. Adm nº 4107/2025, para locação do imóvel urbano, sito a Rua Guaporé, nº 194, destina-se ao uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor de JOSÉ GASPAR DIAS DA CUNHA, no valor mensal de *R$* 822,74.Pelo período de 12 meses.

Pitangueiras, 08 de Maio de 2025

RATIFICAÇÃO

O Sr. Dimas Tadeu Bolzan, Prefeito do Município de Pitangueiras/SP autoriza e ratifica **o 2º termo aditivo de locação**, amparada pelo art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, conforme documentos anexos ao Proc. Adm nº 100092/2025, para locação do imóvel urbano localizado à Rua: Paschoal de Felício nº 33, Jardim São João, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. O imóvel objeto desta locação destina-se ao uso exclusivo Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem como finalidade exclusiva abrigar uma família que teve sua casa incendiada acidentalmente da Sra. Eva Aparecida Zandoni e família, em favor de **ENY GOMES DE AZEVEDO LUCENTE**, no valor mensal de R$ 799,14. Pelo período de 12 meses.

Pitangueiras, 30 de abril de 2025

RATIFICAÇÃO

Dimas Tadeu Bolzan, Prefeito do Município de Pitangueiras/SP autoriza e ratifica o **2º termo aditivo de locação**, amparada pelo art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, conforme documentos anexos ao Proc. Adm nº 100097/2025, para locação do imóvel urbano localizado à Rua: Leolino Cotrim, nº 202, Centro, no município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, com a finalidade para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Assistência Social para instalação da cozinha do Fundo Social de Solidariedade, em favor de ALFREDO HENRIQUE CUSSIOLI e PATRICIA APARECIDA SARNI CUSSIOLI, no valor mensal de *R$* 8.749,77 (oito mil e setecentos quarenta nove reais e setenta sete centavos), pelo período de 12 meses.

Pitangueiras, 14 de Maio de 2025

.....

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025

Organização da Sociedade Civil: ADEVIRP- Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto e Região

Objeto: contratação de serviços de Educação Especial ao Deficiente Visual no Contra Turno escolar para o ano letivo de 2025,, conforme plano de trabalho que integra o Processo nº 100129/2025

Total de Recursos: R$ 1.243,58 (hum mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) por aluno, até o máximo de 03 (três) alunos

Origem dos recursos: Transferência de recursos municipal

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei

13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 3.976/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.950/2021, na qual está identificada expressamente como beneficiária, estando credenciada pelo órgão gestor das respectivas políticas públicas.

Prazo: ano letivo 2025

Data prevista para assinatura: 05/06/2025

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS Objeto: objeto a promover a integração social e o desenvolvimento integral dos indivíduos surdos com ou sem deficiência múltipla sensorial e surdos cegos, através de programas de atendimento multidisciplinar, programas educacionais e preparação para o mercado de trabalho, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 100096/2025

Total de Recursos: R$ 5.800,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), até o máximo de 04 (quatro) alunos

Origem dos recursos: Transferência de recursos municipal

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 3.976/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.950/2021, na qual está identificada expressamente como beneficiária, estando credenciada pelo órgão gestor das respectivas políticas públicas.

Prazo: ano letivo 2025

Data prevista para assinatura: 05/06/2025

.....

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **026/2025**, Processo Administrativo nº **00100049/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO DISTRITO DE IBITIÚVA/SP, em atendimento as Secretarias Municipais de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
VIAFORTE MULTI SERVICOS LTDA - 04.811.937/0001-06 licitacoes@rvmarquesconsultoria.com.br - (11) 98871-4477	313.920,00	263.520,00	50.400,00 Proveito (16,06%)
Totais	**313.920,00**	**263.520,00**	**50.400,00** **Proveito (16,06%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: VIAFORTE MULTI SERVICOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 04.811.937/0001-06

Lote 1			**Data/Hora da Adjudicação - 04/06/2025 11:03:17**	
LOTE 01				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL - LINHA 3 (FAZENDA FORTALEZA)	28.800,00	Quilometro	9,15	263.520,00

Pitangueiras, 04 de Junho de 2025.

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **026/2025**, Processo Administrativo nº **00100049/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO DISTRITO DE IBITIÚVA/SP, em atendimento as Secretarias Municipais de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
VIAFORTE MULTI SERVICOS LTDA - 04.811.937/0001-06 licitacoes@rvmarquesconsultoria.com.br - (11) 98871-4477	313.920,00	263.520,00	50.400,00 Proveito (16,06%)
Totais	**313.920,00**	**263.520,00**	**50.400,00** **Proveito (16,06%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: VIAFORTE MULTI SERVICOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 04.811.937/0001-06				
Lote 1	**Data/Hora da Homologação - 04/06/2025 11:03:20**			
LOTE 01				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL - LINHA 3 (FAZENDA FORTALEZA)	28.800,00	Quilometro	9,15	263.520,00

Pitangueiras, 04 de Junho de 2025.

_____

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente ao protocolo: E20250007246
Data de Protocolo: 07/05/2025
CEVS: 353950915-960-000326-1-1
Data de Validade: 07/05/2029
Razão Social: STUDIO LAVINEA BARRIONOVO SERVICOS DE BELEZA LTDA
CNPJ/CPF: 59.871.606/0001-45
Endereço: Rua AMAZONAS, 157 Centro
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750157 UF: SP
Resp. LEGAL: LAVINEA BARRIONOVO CPF: 32917100885
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente ao protocolo: 4244/2025
Data de Protocolo: 06/05/2025
CEVS: 353950915-561-000167-1-3
Data de Validade: 06/05/2025
Razão Social: J. E. DE OLIVEIRA E TESTA LTDA ME CNPJ/CPF: 07.923.182/0001-11
Endereço: Avenida DAS PITANGUEIRAS, 1168 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSE ELTO DE OLIVEIRA CPF: 27101584691
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente ao protocolo: 4510/2025
Data de Protocolo: 13/05/2025
CEVS: 353950915-471-000244-1-4
Data de Validade:
Razão Social: MARIA DOS ANJOS SOARES SAMPAIO 10452326885 CNPJ/CPF: 13.126.287/0001-42
Endereço: Rua FRANCISCO FERDINANDO, 509 JD CANADÁ
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA DOS ANJOS SOARES SAMPAIO CPF: 10452326885
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente ao protocolo: 4516/2025
Data de Protocolo: 13/05/2025
CEVS: 353950915-471-000134-1-2
Data de Validade:
Razão Social: IGNEZ DE PAULA - ME CNPJ/CPF: 04.772.002/0001-50
Endereço: RUA : WALDEMAR BERTONE, 315 JD. CANADÁ
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: IGNEZ DE PAULA CPF: 02642548805
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente ao protocolo: E20250007918
Data de Protocolo: 19/05/2025
CEVS: 353950915-562-000064-1-6
Data de Validade: 19/05/2029
Razão Social: V. L. B. MARMITARIA DE PITANGUEIRAS LTDA CNPJ/CPF: 42.316.681/0001-41
Endereço: Rua HENRIQUE CARONI, 7 LOJA-3-null JARDIM SÃO GABRIEL
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750000 UF: SP
Resp. LEGAL: VERA LUCIA BOSSOLAN CPF: 12619923859
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente ao protocolo: VRE-4105029
Data de Protocolo: 20/05/2025
CEVS: 353950915-562-000048-1-2
Data de Validade: 20/05/2029
Razão Social: SANDRA ROXA DE QUEIROZ 05576710940 CNPJ/CPF: 29.060.348/0001-56
Endereço: Rua AMAZONAS, 1540
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SANDRA ROXA DE QUEIROZ CPF: 05576710940
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente ao protocolo: 4827/2025
Data de Protocolo: 20/05/2025
CEVS: 353950915-562-000064-1-6
Data de Validade:
Razão Social: V. L. B. MARMITARIA DE PITANGUEIRAS LTDA CNPJ/CPF: 42.316.681/0001-41
Endereço: Rua HENRIQUE CARONI, 7 LOJA-3-null JARDIM SÃO GABRIEL
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750000 UF: SP
Resp. LEGAL: VERA LUCIA BOSSOLAN CPF: 12619923859
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente ao protocolo: E20250008052
Data de Protocolo: 21/05/2025
CEVS: 353950915-562-000065-1-3
Data de Validade: 22/05/2029
Razão Social: VERA L BOSSOLAN MARMITARIA LTDA CNPJ/CPF: 60.775.858/0001-50
Endereço: Rua HENRIQUE CARONI, 7 LOJA-3 VILA CARONI
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14752-026 UF: SP
Resp. LEGAL: VERA LUCIA BOSSOLAN CPF: 12619923859
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às

atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente ao protocolo: 4975/2025
Data de Protocolo: 23/05/2025
CEVS: 353950915-863-001362-1-2
Data de Validade: 23/05/2026
Razão Social: RUBIA FERREIRA GOMES CNPJ/CPF: 36780352802
Endereço: RUA BAHIA, 153 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: RÚBIA FERREIRA GOMES CPF: 36780352802
Resp. Técnico: RÚBIA FERREIRA GOMES CPF: 36780352802
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:009907/2019 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente ao protocolo: VRE4242680
Data de Protocolo: 22/05/2025
CEVS: 353950915-863-001310-1-6 - Estabelecimento
CEVS: 353950915-863-001311-1-3 - Equipamento
Data de Validade: 23/05/2026
Razão Social: LEANDRO NUNES TOLENTINO CNPJ/CPF: 27.307.431/0001-51
Endereço: Praça SÃO SEBASTIÃO, 165 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LEANDRO NUNES TOLENTINO CPF: 33364124809
Resp. Técnico: LEANDRO NUNES TOLENTINO CPF: 33364124809
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93082 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente ao protocolo: 5006/2025
Data de Protocolo: 23/05/2025
CEVS: 353950915-562-000060-1-7
Data de Validade: 23/05/2029
Razão Social: LUCIETE JARDIM DOS SANTOS 00760230609 CNPJ/CPF: 36.297.993/0001-52
Endereço: Rua PEDRO PACHECO, 3 CONJ. HAB. PLÁCIDO ROTH
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LUCIETE JARDIM DOS SANTOS CPF: 00760230609
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente ao protocolo: VRE4264209
Data de Protocolo: 23/05/2025
CEVS: 353950915-861-000018-1-3

Data de Validade: 26/05/2026
Razão Social: UNIMED DE PITANGUEIRAS C T MÉDICO CNPJ/CPF: 03.438.613/0002-84
Endereço: Rua RONDONIA , 210 JD. PAULISTA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO DE ANDRADE CPF: 07453716802
Resp. Técnico: CLEBER LUIS GUIMARÃES CPF: 15069002830
CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81818 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025.